PORTARIA PRES. Nº 103, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa funcionários para atuarem como Assessores Técnicos da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017, de 02 de outubro de 2017;

Considerando a Deliberação nº 001/2020 - CEFEP-CAU/PE, de 13 de fevereiro de 2020, recomendando à Presidência do CAU/PE as nomeações dos funcionários para atuarem como Assessores Técnicos da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional.

RESOLVE:

Art.1º Designar, os funcionários descritos abaixo, para ser incluídos como Assessores Técnicos da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CEFEP-CAU/PE), para o exercício de 2020:
I – Antônio Leonardo Pessoa de Queiroz Igrejas Lopes;
II – Arnaldo de Lima Borges Neto;
III – Luzia Breckenfeld Amirati;
IV – Mariana Vila Nova Durant da Silva.

Art.2º Esta Portaria substitui a Portaria Pres. nº 087, de 29 de janeiro de 2019;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE